CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

45

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (20/02/2017), com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes que saudou os presentes, sendo registrada, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores, justificada a ausência dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva. O Senhor Presidente convidou o Chefe do Poder Executivo, Adeberto José de Melo e o cidadão José Sebastião da Costa para comporem a Messa. Após a leitura do trecho bíblico, colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2017; Ata da Reunião Pública realizada no dia 01 de fevereiro de 2017 e Ata da 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, sendo as mesmas aprovadas. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Projeto de Lei nº 14/2017** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências". **Projeto de Lei** dos Vereadores da Casa Legislativa de Piumhi que "Dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no Município de Piumhi/MG, e dá outras providências". **Projeto de Resolução nº 03**, de 17 de fevereiro de 2017, da Mesa Diretora que "Autoriza a Mesa da Câmara Municipal firmar convênio com o DETRAN-MG, visando à emissão de credenciais de estacionamento especial de idosos e deficientes físicos e dá outras providências". **Parecer Jurídico** favorável ao Projeto de Lei nº 10/2017 que "Dá nome de Dalisson Oliveira Silva à "Rua 08" no loteamento Alvorada – Bairro Bela Vista, neste Município de Piumhi-MG e dá

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

outras providências". **Parecer** das Comissões Permanentes da Casa Legislativa favorável ao Projeto de Lei nº 10/2017 que "Dá nome de Thalisson Oliveira Silva à "Rua 08" no loteamento Alvorada – Bairro Bela Vista, neste Município de Piumhi -MG e dá outras providências". **Requerimento nº 14/2017** – das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais e Urbanismo e Cidadania pedindo que o Projeto de Lei nº 10/2017 seja votado na 8ª Sessão Ordinária em Regime de Urgência Especial. **Ofício Circular nº 31/2017** – da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria ao presidente da Casa Legislativa, vereador Antônio Fernando Gomes, pedindo que sejam oficiados a Secretaria de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DEER, a fim de viabilizarem da construção do trevo de acesso e/ou rotatória à Comunidade Penedos, na Rodovia 341, altura do Km 54. **Ofício Circular nº 32/17 e 33/17** dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva, justificando suas ausências na 8ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, por estarem representando a Câmara Municipal de Piumhi, na Casa Legislativa da cidade de Guapé. **Indicação nº 11/2017** dos Vereadores Gleisson Araújo Nunes e José Segundo Faria que apresentam a seguinte proposta: "Formular e encaminhar a esta casa Projeto de Lei com critérios definidos para a revitalização arbórea das ruas da cidade, bem como a reativação de viveiro de mudas municipal com a previsão de celebração de convênio com o presídio da comarca". **Indicação nº 12/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes com a seguinte proposta: "Transformação da área de proteção ambiental existente no Bairro Nova Esperança em um "parque municipal ecológico", promovendo as adequações e infraestruturas necessárias". **Indicação nº 13/2017** do Vereador José Segundo Faria com a seguinte proposta: "Criação de fundo de incentivo ao esporte e lazer, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer, com a finalidade de prestar apoio financeiro na implementação de programas e projetos que se enquadrem nas diretrizes e prioridades do plano municipal de esporte e lazer de Piumhi-MG, na forma da minuta do projeto". **Indicação nº 14/2017** do Vereador José Segundo Faria com a proposta de "Criação de mecanismos - no âmbito municipal - que assegurem o cumprimento da Lei Federal nº 13.146/2015, no que se refere à prioridade (na área da saúde) às pessoas com deficiência, em especial, o atendimento pelo SUS no agendamento de consultas e cirurgias promovendo a adequada fiscalização". **Indicação nº 15/2017** do Vereador José Segundo Faria com a seguinte proposta: "Promover a melhoria da iluminação da Rua Eduardo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Heringer, aumentando o tamanho dos "braços" e potência das lâmpadas de todos os postes na extensão daquele logradouro". **Indicação nº 16/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes com a seguinte proposta : "Estacionamento 45° no trecho que liga a agência do Banco Do Brasil à Caixa Econômica Federal na Rua Grijalva Soares Terra". **Indicação nº 17/2017** do Vereador José Segundo Faria: " A implantação de IPTU progressivo". **Indicação nº 18/2017** dos Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva: "Proposta de instituição de vale alimentação". **Indicação nº 19/2017** dos Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva: "Limpeza e urbanização da Avenida Dário De Melo no bairro Américo Arantes, bem como instalação de uma academia ao ar livre naquela localidade". **Indicação nº 20/2017** do Vereador José Welington da Silva: "Manutenção da estrada principal que liga Piumhi a Penedos**". Indicação nº 21/2017** do Vereador José Antônio Camargo Júnior: "A limpeza e operação "tapa buracos" das ruas da Comunidade Lagoa Dos Martins, recolhimento de lixo e aquisição de traves para futebol". **Indicação nº 22/2017** do Vereador José Segundo Faria: " A construção de sede própria do PSF "Joaquim Terra Santos" que fica na rua Pedro Veloso, n° 40, no bairro Jardim Santo Antônio". **Indicação nº 23/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes: " A continuidade da pavimentação asfáltica da rua Dr. Rodolfo Mourão, no bairro Nova Esperança, defronte ao Parque da Mina". **Indicação nº 24/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes: "A instalação de um redutor de velocidade na rua Dona Tereza Hostalácio, centro, próximo ao número 345". **Indicação nº 25/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes: " A instalação de um redutor de velocidade na rua Doresópolis, bairro Dona Vicentina, próximo ao número 278". **Indicação nº 26/2017** do Vereador José Segundo Faria: "A pintura das faixas de travessia de pedestres próximo ao armazém do Alaor Marques sendo duas na rua Santo Antônio e duas na rua Tenente Freitas". **Indicação nº 27/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes: "A revitalização da iluminação na Praça do Cemitério". **Indicação nº 28/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes: "A edificação de calçada no Cemitério da Saudade, na rua Antônio Tobias, defronte aos armazéns". **Indicação nº 29/2017** do Vereador Gleisson Araújo Nunes: " A edificação de calçadas nas ruas Amazonas e João Pedro Goulart, em ambos os lados das vias, bem como uma intensa arborização". **Indicação nº 30/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: " A manutenção de iluminação pública na rua Cornélio Ferreira de Souza próximo ao número 80, no bairro Jardim América". **Indicação nº 31/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "A execução da infraestrutura da Rua

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Anielo Camarano, no bairro Centro". **Ofício nº 31/2017** do Chefe do Poder Executivo – Adeberto José de Melo, encaminhado ao Presidente desta Casa, Antônio Fernando Gomes, solicitando a disponibilização das dependências da Câmara Municipal, no dia 01 de março de 2017, a fim de prestar contas da gestão fiscal. **Ofício nº 75/2017** – da Promotora de Justiça, a senhora Giselle Ribeiro de Oliveira informando que o Inquérito Civil nº MPMG – 0515.09.000106-3 foi arquivado e que no prazo de dez dias poderão ser apresentadas razões por escrito ou documentos que serão juntados até a data da Sessão do Conselho Superior do Ministério Público. **Departamento de Esporte de Piumhi** solicita a esta Casa que sejam nomeados dois Vereadores para comporem o Conselho Municipal de Esporte. **Ofícios nº 012 e 013/2017** – vindo da Secretária Amélia Mourão Fernandes Nogueira ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, o Vereador Antônio Fernando Gomes e, respectivamente, à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria esclarecendo a questão do profissional no exercício da eventualidade nas instituições educacionais do município. **Comunicado** informando liberação de recursos financeiros destinados para a garantia da execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Ofício nº 002/2017** – vindo do diretor da Qualieng, Senhor João Batista dos Santos, ao Presidente da Casa Legislativa, o Vereador Antônio Fernando Gomes, agradecendo o empréstimo das dependências da Câmara Municpal para a palestra "O sol paga sua conta de energia". **Convite** do Deputado Estadual Emidinho Madeira para a celebração dos seus 50 anos no dia 12 de março a partir das 11 horas na Associação dos Cavaleiros de Nova Resende. **Escola Móvel Sesi/Senai** chega a Piumhi com o curso gratuito de costureiro do vestuário assistente; informações na rua Artur Rodrigues da Costa, nº 32, centro, Piumhi/MG, ou ainda pelo telefone: 37 3371-9238. **Ofício** do Senhor Nelson Valério Barbosa, parabenizando os trabalhos dos funcionários do PSF João Guilherme – TÓ, especialmente do funcionário Humberto. **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDAS: Edital de Convocação** para a 8ª Sessão Ordinária que será realizada na segunda-feira, dia 20, às 19h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho". **Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Extraordinária que será realizada na quarta-feira, dia 22, às 19h00, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho". **Ofício nº 62/2017** – da Comissão de Finanças encaminhado ao Prefeito Municipal de Piumhi, Senhor Adeberto José de Melo, pedindo informações sobre os atendimentos odontológicos na cidade. **Ofício nº 63/2017** – do Vereador José Antônio Camargo Júnior ao Prefeito Municipal de Piumhi,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Senhor Adeberto José de Melo, pedindo cumprimento da Lei Municipal nº 2.061, de 21 de março de 2012 que "Dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumígeros, e dá outras providências". **Ofício nº 62/2017** do Presidente Antônio Fernando Gomes, encaminhado ao Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, solicitando que seja revisado o plano diretor do Município. **Ofício nº 64/2017** – enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, o Vereador Antônio Fernando Gomes e do 2º Secretário da Casa Legislativa, o Vereador José Seabra de Oliveira ao Prefeito Municipal de Piumhi, senhor Adeberto José de Melo, convidando-o para participar da 8ª Sessão Ordinária da Casa Legislativa onde o Sr. Sebastião Camilo dos Reis Costa e familiares receberão a Moção de Agradecimento pelo ato de generosidade em ceder uma área de terreno localizada em sua propriedade rural, possibilitando o acesso à nova ponte que liga as Comunidades Camilos, Roseira e outras. **Ofícios** de números **65 a 71/2017** encaminhados às Câmaras Municipais da região informando sobre a nova composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi para o Biênio 2017/2018. **Ofício nº 75/2017** – enviado pelo Vereador Antônio Astésio Tavares para o Deputado Estadual Tiago Ulisses pedindo que designe emendas parlamentares às escolas de Piumhi. O Vereador Astésio esteve nas escolas "Professor João Menezes; Horta e José Vicente" onde foram enviadas a ele, por meio de ofícios, as demandas das mesmas. **Ofício nº 77/2017** - enviado pelo Vereador Antônio Astésio Tavares para o Deputado Estadual Tiago Ulisses pedindo que designe emenda parlamentar para funcionamento da fábrica de leite de soja na instituição APROMIP Lar São José. **Ofício nº 79/2017** – enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, o Vereador Antônio Fernando Gomes, e do 2º Secretário da Casa Legislativa, o Vereador José Seabra de Oliveira, convidando o Sr. Sebastião Camilo dos Reis Costa e familiares para receberem a Moção de Agradecimento pelo ato de generosidade em ceder uma área de terreno localizada em sua propriedade rural, possibilitando o acesso à nova ponte que liga as Comunidades Camilos, Roseira e outras. **Ofício nº 80/2017** – enviado pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria ao Deputado Federal Renato Andrade pedindo empenho no sentido de viabilizar a doação de um veículo (ambulância) a fim de atender as demandas do Município de Piumhi - MG. **Ofício nº 83/17** do Presidente/Vereador Antônio Fernando Gomes, informando ao Departamento de Esporte, os nomes dos dois Vereadores nomeados, para comporem o Conselho de Esporte: José Antônio Camargo Júnior e José Segundo Faria. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. **GRANDE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

EXPEDIENTE: A **Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria** ressaltou a urgente necessidade de um acervo literário para a biblioteca pública a fim de enriquecer ainda mais o departamento; já solicitado ao Deputado Renato Andrade que está providenciando; também comunicou sobre a publicação do Deputado Renato Andrade, no diário oficial, em que habilita o município de Piumhi a receber o recurso no valor de R$ 477.360,00, destinado ao atendimento do bloco de atenção de médio e alto complexidade. O **Vereador José Seabra de Oliveira** ressaltou sobre o atendimento do pequeno produtor rural, nos quais são pessoas carentes, e solicitou que verificasse junto com a área jurídica sobre o atendimento. O **Vereador José Segundo Faria** ressaltou sobre as indicações apresentadas por este Vereador, também falou sobre a indicação que juntamente com o Vereador José Welington está sendo proposta - o cartão de alimentação - e assim justificou sobre as demais indicações apresentadas. O **Vereador José Antônio Camargo Júnior** ressaltou a indicação proposta por este, referente à comunidade da Lagoa dos Martins; também aproveitou e solicitou que o Chefe do Executivo olhasse pela Avenida Querobino Mourão e pela rua Floriano Peixoto e, por fim, reforçou o pedido do Vereador José Welington da Silva, sobre as placas indicativas das ruas e nas quadras de esportes as placas proibitivas do fumo. O **Vereador Gleisson Araujo Nunes** destacou o projeto de revitalização arbórea da cidade proposto juntamente com o Vereador José Segundo Faria. **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a proibição do uso de logomarcas, slogans e símbolos que identifiquem a administração e dá outras providências". O Senhor **Presidente** ressaltou que este projeto é voltado para a economia e também para fazer cumprir uma lei já existente, que coloca como símbolo do Município, o brasão que por hora já está representado; colocado em 2ª votação, aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2017** da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dá nome de Floriano Peixoto ao logradouro público"; o Senhor **Presidente** explicou que o projeto é para regularizar o nome daquela rua, porque existia de fato, mas que de direito não, razão pela qual a Mesa Diretora propôs o referido projeto; colocado em 2ª votação, aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2017** do Vereador/Vice-Presidente José

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Welington da Silva que "Dá nome de Rivaldávio Rosa – Valico Zarur à "Rua 13", no loteamento Alvorada – Bairro Bela Vista, neste Município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 14/2017** das Comissões De Legislação, Justiça e Redação e Comissão De Serviços E Políticas Públicas Municipais, Urbanismo E Cidadania, requerendo em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei nº 10/2017; o Senhor **Presidente** ressaltou que o requerimento foi realizado, tendo em vista que o jovem hoje estaria completando seus quinze anos; aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva. **1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2017** de autoria do Vereador do Poder Legislativo de Piumhi Antônio Astésio Tavares que "Dá nome de Thalisson Oliveira Silva à "Rua 8", no loteamento Alvorada – bairro Bela Vista, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 09 de fevereiro de 2017; o senhor **Presidente** ressaltou que o projeto foi proposto pelo Vereador Antônio Astésio Tavares, e como este foi representar a Casa na Câmara Municipal de Guapé, solicitou que o representasse neste projeto; aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Welington da Silva. O Senhor Presidente passou a entrega da Moção de Agradecimento, de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira, ao Senhor Sebastião Camilo dos Reis Costa, extensivo a toda família, especialmente ao Senhor José Sebastião da Costa, pelo ato de generosidade em ceder uma área de terreno localizada em sua propriedade rural, possibilitando o acesso à nova ponte que liga as Comunidades Camilos, Roseira e outras, ato este, de grande relevância social a toda a Comunidade"; e convidando o Senhor Sebastião Camilo dos Reis Costa para compor a Mesa. O **Vereador José Seabra de Oliveira** falou sobre a doação do terreno, e o ato de generosidade do Senhor José Sebastião da Costa, o qual este Vereador juntamente com esta Casa agradece sua manifestação. O **Chefe do Poder Executivo Adeberto José de Melo** cumprimentou a família do Senhor Sebastião dos Reis Costa que recebem esta noite a moção de agradecimento pela Câmara Municipal de Piumhi. O senhor **Presidente** convidou o Sr. José Sebastião da Costa – "Zé Camilo" e também o Sr. Sebastião Camilo dos Reis Costa que receberam a Moção de Agradecimento das mãos do

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Prefeito Municipal Adeberto José de Melo e do Vereador José Seabra de Oliveira. Na **Tribuna Livre:** A cidadã **Nayara Soares Ferreira Miranda** solicitou o aumento do acervo literário da biblioteca pública, e que a mesma está desatualizada. A cidadã **Lúcia Goulart** ressaltou sobre a ligação entre o bairro Capoeiras e a Rua João Pinheiro, na qual é uma travessia perigosa, e aproveitou e perguntou ao Chefe do Poder Executivo se os cães de rua estão sendo castrados aqui no Município e a quantidade diária. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O **Vereador José Antônio Camargo Júnior** destacou que sobre a castração de cães de rua, esteve com o Deputado Cássio Soares, conversando sobre o projeto referente a estas castrações e o canil; em resposta, já está sendo estudada uma forma para atender a população nesse sentido. O **Vereador Gleisson Araújo Nunes** ressaltou a necessidade de se verificar os responsáveis por estes cães, pois os mesmos são abandonados de uma forma covarde nas ruas da cidade e, ainda, a importância de se realizar investimentos no processo de castração e na orientação das pessoas. O **Chefe do Poder Executivo Adeberto José de Melo** respondeu a Senhora Nayara que a biblioteca vai ser mudada para um lugar mais central e acessível, e concordou que o acervo da biblioteca está muito desfasado, e que já estão conseguindo doações de livros, para que assim possa melhorá-lo; e quanto ao canil, respondeu que o mesmo serve para o tratamento do animal e posterior soltura deste devidamente castrado, com uma quantidade média de trinta castrações mensais. O Senhor **Presidente** destacou que no dia 15/02 foi comemorado o dia internacional do combate ao câncer infantil, ressaltando a grande importância da Associação Amparo ao Portador de Câncer; na data do dia 16/02, o dia do repórter, cumprimentando, na pessoa do cidadão José Augusto, todos os repórteres de todo o Brasil, que levam a notícia em tempo real; comunicou que hoje foram nomeados os Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Segundo Faria como conselheiros do Conselho Municipal de Esporte, parabenizando-os; ainda, agradeceu mais uma vez o Senhor José Sebastião da Costa pelo ato de generosidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Antônio Fernando Lopes, GLEISSON ARAÚJO NUNES